



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 129/2023.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 511/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 129/2023, autuada no procedimento administrativo de nº 28.349/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição em curso de capacitação, aquisição de passagens aéreas e concessão de diárias para o Assessora - CMRB Luana da Silva Pereira, no curso "Planejamento Municipal Transparência, Controle e Planejamento" que acontecerá na cidade de Fortaleza -CE , no período de 28/11/2023 a 02/12/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: Qualificar - Capacitação e Treinamento
Procedimento Administrativo nº 28.349/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 129/2023

Rio Branco-Acre, 22 de Novembro de 2023.

Ver. Raimundo Neném
Presidente CMRB

meira tribuna. Aberta a segunda tribuna popular, esta, em alusão ao Dia do Dentista. Sr. Samuel Barbosa – presidente do Sindicato dos Odontologistas do Acre assomou a tribuna. Expos as fragilidades da categoria e reivindicou melhorias salariais e de condições de trabalho aos profissionais. Dra. Caroline Nascimento de Oliveira assomou a tribuna e também contribuiu com o tema. Em sequência, o vereador proponente assomou a tribuna e também defendeu maior valorização dos profissionais. Vereador Raimundo Castro assomou a tribuna e seguiu o discurso de engrandecimento da categoria. Vereadora Lene Petecção, em tempo, assomou a tribuna e indagou o presidente da classe sobre nuances da profissão. Dr. Samuel, em resposta, destacou a defasagem profissional do quadro e justificou a carga majorada dos odontólogos, ao tempo que reivindicou a realização de concurso público para tanto. Agradecimentos e registro. Encerrada a segunda Tribuna. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. Vereadora Lene Petecção assomou a tribuna. Requeceu Moção de Aplausos à estudante Thainá Araújo Barros, aprovada em Medicina na UFAC. Indicou a isenção da tarifa do transporte público no dia de realização do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem. Por fim, ainda indicou ao Executivo a isenção do pagamento do IPTU aos pacientes diagnosticados com visão monocular. Vereador N. Lima assomou a tribuna e repercutiu protestos de populares na AC-40, ao tempo que chamou atenção do Secretariado da prefeitura para a problemática. Vereador Antônio Moraes assomou a tribuna. Apresentou Projeto de Decreto Legislativo para concessão da cidadania rio-branquense a: no: Taiane Belarmino dos Santos, Antônio Siqueira e Silva Júnior e Erivan Castro de Lucena. E, Projeto de Resolução, a fim de conceder o Prêmio Mulher Destaque à senhora Vaimira Fernandes dos Santos. Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna. Apresentou Projeto de Decreto Legislativo para entrega do título de cidadão rio-branquense ao senhor Jair Messias Bolsonaro. Projeto sua filiação ao Partido Liberal – PL. Vereadora Elzinha Mendonça assomou a tribuna. Repudiou a postura do prefeito Bocalom quando das interdições da AC-40 e indicou melhorias à Rua Passo Fundo – Ayrton Senna. Vereador Hildegard Pascoal assomou a tribuna e saiu em defesa dos produtores rurais do segundo Distrito da capital. Em questão de ordem, vereador Fábio Araújo apresentou Projeto de Decreto Legislativo para concessão da cidadania rio-branquense à senhora Lisiane de Araújo Pedrosa. Projeto de Lei para a Cidadania Verde à: Williane Antônia Soares Pereira e Tatiana Alves Carbone. Projeto de Resolução para entrega do prêmio Mulher Destaque à senhora Lisiane de Araújo Pedrosa. Ainda pela ordem, vereador Ismael Machado requereu a realização de audiências, estas, a fim da análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 4º bimestre e do Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2023, em 13 de novembro próximo; e, visando à discussão do Projeto de Lei Complementar nº 43/2023 – PPA/2022-2025, no dia 20 de novembro do ano corrente. Também em questão de ordem, vereador Raimundo Castro requereu a realização de audiência pública, no próximo dia 6 de novembro, a fim de apreciar o 2º Relatório Quadrimestral de 2023, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA. Encerrado o pequeno expediente. SESSÃO SUSPensa, REABERTA A SESSÃO. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. Vereador Samir Bestene assomou a tribuna. Alertou para a insegurança na zona rural e chamou atenção das autoridades para o problema. Em tempo, o edil contextualizou indicações de melhoria para o bairro Raimundo Melo. Por fim, projetou a criação de Frente Parlamentar da Câmara em defesa do Esporte. Em aparte a vereadora Lene Petecção. Vereador Fábio Araújo assomou a tribuna e tratou do impasse entre os produtores da Reserva Chico Mende, o ICMBio e a prefeitura de Rio Branco quanto a responsabilidade pela jurisdição daquela região. Em tempo, o parlamentar lamentou a fala do prefeito Bocalom dirigida aos manifestantes da AC-40. Vereadora Elzinha Mendonça assomou a tribuna e questionou a economicidade pregada pela gestão atual em vista do pedido de empréstimo em tramitação na Casa. Ademais, manifestou voto contrário à matéria. Encerrado o Grande Expediente. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos edis: Amaldo Barros, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, Hildegard Pascoal, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Lene Petecção, Rutênio Sá e Samir Bestene. Lida pauta de matérias: Requerimento nº 140/2023: requer Moção de Aplausos ao senador Alan Rick, pela atuação em defesa dos profissionais da medicina formados no Exterior: aprovado por unanimidade. Requerimento nº 141/2023: requer Moção de Aplausos à estudante Thainá Araújo Barros, aprovada em Medicina na UFAC: aprovado por unanimidade. Requerimento nº 144/2023: requer realização de audiência pública, 6 de novembro, visando à análise e discussão do 2º Relatório Quadrimestral de 2023 – SEMSA: aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia. Aberta a EXPLICAÇÃO PESSOAL. Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna e defendeu a aprovação dos projetos de lei complementar nºs 48 e 50/2023. Vereadora Elzinha Mendonça assomou a tribuna e voltou a se manifestar desfavorável às matérias aludidas. Encerrada a explicação pessoal. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada ao meio-dia. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário:

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente
VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
Secretário

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023 RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 477/2023 exarado pela Procuradoria Administrativa desta Casa Legislativa, a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 13/2023 atuada no procedimento administrativo de nº 25.699/2023, com fundamento no art. 25 da Lei Epígrafada, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada que através de uma plataforma online auxilia no desenvolvimento, implementação e monitoramento do plano anual de contratações, para atender às necessidades desta Casa Legislativa.
Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco
Contratado: Govplay Sistemas Inteligentes
CNPJ: 50.768.912/0001-86
Procedimento Administrativo nº 25.699/2023
Dispensa nº. 13/2023
Rio Branco-Acre, 22 de novembro de 2023.

Ver. RAIMUNDO NENÉM
Presidente CMRB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 126/2023. RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 505/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 126/2023, atuada no procedimento administrativo de nº 28.727/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição em curso de capacitação, aquisição de passagens áreas e concessão de diárias para o Assessor Parlamentar Francisco Edmar Gomes de Azevedo Filho Farias, no curso "Planejamento Municipal Transparência, controle e Planejamento" que acontecerá na cidade de Fortaleza -CE, no período de 28/11/2023 a 02/12/2023.
Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: Qualificar - Capacitação e Treinamento
Procedimento Administrativo nº 28.727/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 126/2023
Rio Branco-Acre, 22 de Novembro de 2023.

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 127/2023. RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 508/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 127/2023, atuada no procedimento administrativo de nº 28.489/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição em curso de capacitação, aquisição de passagens áreas e concessão de diárias para o vereador Antonio Lira de Moraes e da assessora parlamentar Luana Shely Nascimento de Souza Maia, no curso "Informações Legais do Poder Legislativo para Realização das Eleições Municipais" que acontecerá na cidade de São Paulo -SP, no período de 18/12/2023 a 22/12/2023.
Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: Qualificar - Capacitação e Treinamento
Procedimento Administrativo nº 28.489/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 127/2023
Rio Branco-Acre, 22 de Novembro de 2023.

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 128/2023. RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 510/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 128/2023, atuada no procedimento administrativo de nº 28.491/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição em curso de capacitação, aquisição de passagens áreas e concessão de diárias para o Diretor Executivo Antonio José do Nascimento Maia, no curso "Informações Legais do Poder Legislativo para Realização das Eleições Municipais" que acontecerá na cidade de São Paulo -SP, no período de 18/12/2023 a 22/12/2023.
Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: Qualificar - Capacitação e Treinamento
Procedimento Administrativo nº 28.491/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 128/2023
Rio Branco-Acre, 22 de Novembro de 2023.

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 129/2023. RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 511/2023, INEXI-

GIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 129/2023, atuada no procedimento administrativo de nº 28.349/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição em curso de capacitação, aquisição de passagens aéreas e concessão de diárias para o Assessora - CMRB Luana da Silva Pereira, no curso "Planejamento Municipal Transparência, Controle e Planejamento" que acontecerá na cidade de Fortaleza -CE, no período de 28/11/2023 a 02/12/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
 Contratada: Qualificar - Capacitação e Treinamento
 Procedimento Administrativo nº 28.349/2023
 Inexigibilidade de Licitação nº 129/2023
 Rio Branco-Acre, 22 de Novembro de 2023.

Ver. Raimundo Neném
 Presidente - CMRB

ACRELÂNDIA

7º TERMO ADITIVO

Com base no Edital da Tomada de Preços Nº 003/2021, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto nº 810 – Centro, em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado por seu representante legal, prefeito Municipal Olavo Francelino de Rezende, brasileiro, portador do CPF nº 461.088.741-04, residente e domiciliado em Acrelândia -AC, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa, CONSTRUTORA SANTA MARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.367.411/0001-24, estabelecida na Estrada Dias Martins, nº 7045 – Chácara Ipê – Rio Branco - Acre, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Leocárcio Luiz Soster / Sócio Administrador, brasileiro, residente e domiciliado em Rio Branco - Acre, daqui por diante designada CONTRATADA. RESOLVE ADITIVAR AO CONTRATO Nº 205/2021, para alterar a vigência do referido Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
 Prorrogar o prazo de vigência do contrato e de execução dos serviços, por mais 04 (quatro) meses, passando o término do mesmo para a data de 28 de março de 2024.

DA REGENCIA LEGAL: Em conformidade com o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. É por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 205/2021.

Acrelândia – AC, 20 de novembro de 2023

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE

Prefeito de Acrelândia

CONSTRUTORA SANTA MARIA LTDA
 CONTRATADA

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2021

Com base no Edital Pregão Presencial SRP nº 042/2020, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto nº 810 – Centro, em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado por seu representante legal, prefeito Municipal Olavo Francelino de Rezende, residente e domiciliado no Município de Acrelândia, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa DUX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 05.502.105/0001-62, neste ato representada pelo Senhor Elson Marcos Falcão de Freitas, portador da cédula de identidade nº 238.467 SSP/AC e CPF nº 443.764.482-49, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 006/2021, para alterar a dotação orçamentária inicialmente indicada no edital e contrato, constante na CLÁUSULA DÉCIMA do referido Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Fica incluída no contrato a seguinte Funcional Programática:

07 – Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo

01 - Gab. da Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo

2.009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras

Elemento Despesa: 3.3. 90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica

Fonte: 706

Cód. Redu: 372

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 006/2021.

Acrelândia/AC, 22 de novembro de 2023.

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE
 Prefeito de Acrelândia



TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 006/2021
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, de forma continuada, compreendendo: a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, bem como, softwares de configuração dos equipamentos, e a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel cut size para as impressoras e multifuncionais), para atender as necessidades de impressão, cópia e digitalização dos diversos setores da Prefeitura de Acrelândia, que entre si celebram, de um lado, DUX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 05.502.105/0001-62, neste ato representada pelo Senhor Elson Marcos Falcão de Freitas, portador da cédula de identidade nº 238.467 SSP/AC e CPF nº 443.764.482-49, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e de outro lado A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto nº 810 – Centro, em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado por seu representante legal, prefeito Municipal Olavo Francelino de Rezende, portador do RG 030141A SEPC/AC, CPF/MF: 461.088.741-04, e pela titular da Secretária de Administração e Finança, Luciana de Oliveira, Decreto nº 155/2023, residente e domiciliado nesta cidade, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, adiante denominados CONTRATANTES, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea "b" e os §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93, conforme o Processo nº 097/2020, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes, a fundamentação a ser utilizada é a do art. 65, inciso II, c/c §2º, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Suprimir 12%(doze por cento) sobre o valor total do contrato nº 006/2021, firmado com a empresa DUX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, de forma continuada, compreendendo: a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, bem como, softwares de configuração dos equipamentos, e a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel cut size para as impressoras e multifuncionais), para atender as necessidades de impressão, cópia e digitalização dos diversos setores da Prefeitura de Acrelândia, com fundamento no art. 65 inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. Serão suprimidos os serviços/fornecimentos previstos na, cláusula terceira, item (01) (Secretaria de Administração), do Contrato nº 006/2021, nos termos a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO. O valor mensal deste contrato é de R\$ 7.625,00 (Sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais), perfazendo o valor total contratado de R\$ 83.875,00 (oitenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais), o qual será suprimido 12% (doze por cento) do valor total do contrato, R\$ 10.065,00 (Dez mil e sessenta e cinco reais)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNIT.	V. MENSAL	V. ANUAL
01	Locação de impressoras multifuncional Laser Monocromática, Samsung ou similar com suprimentos, capacidade mínima mensal de 10.000 cópias para cada impressora, exceto papel.	08	UND	R\$ 305,00	R\$ 2.440,00	R\$ 26.840,00

Valor total do Registro de Preços = 26.840,00 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta reais).

SECRETARIA DE AGRICULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNIT.	V. MENSAL	V. ANUAL
------	-----------	-----	-----	----------	-----------	----------